



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2023 - sexta feira, às 08:30 hs, na sala 306A do Centro de Engenharias - prédio COTADA, teve início a reunião da Câmara de Ensino - CEng, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela sua coordenadora, professora Aline Tabarelli. Estavam presentes na reunião os professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença SEI nº

2442235 e a presença do professor Bruno Vieira, diretor da unidade e as servidoras Eliana Veleda Klering, chefe do NUBATEC e Raissa Brum Gonçalves de Ávila, Técnica em Assuntos Educacionais do NUBATEC vinculada a Pro reitoria de Ensino desta instituição. Constatada a existência de *quórum*, a Profª. Aline Tabarelli saudou a todos os presentes, e informou que a convocação encontra-se no Processo nº 23110.046778/2023-18- documento SEI nº 2442224, dando início a reunião na sequência, conforme convocação.

**1 - Apreciação da pauta:** Profª. Aline Tabarelli apresentou a todos a pauta da presente reunião, documento 2442224, realizando a leitura e perguntando se algum membro da câmara de ensino possui alguma inclusão. Como não teve nenhuma inclusão, a mesma foi aprovada por unanimidade.

**2 - Conversa com o NUBATEC (Processo nº 23110.046783/2023-21):** A professora Aline apresentou as servidoras do Nubatec Eliana Veleda Klering, chefe do NUBATEC e Raissa Brum Gonçalves de Ávila, Técnica em Assuntos Educacionais vinculadas a pro reitoria de ensino para apresentarem o andamento dos projetos pedagógicos dos cursos. A professora Aline comentou que em virtude de alguns cursos estarem por receber a visita do Mec, a coordenação da câmara de ensino convidou o Nubatec para uma conversa. Passou a palavra para a professora Eliana, que fez um relato sobre as ultimas visitas do Mec na instituição reforçando que muitas das indicações do NUBATEC nos pareceres são justificados pelos cursos e não atendidos são alvos de cobranças pelo Mec. Informou a importância do atendimento dos pareceres visando as avaliações do MEC. A professora Eliana apresentou o andamento dos PPCs dos cursos do CEng, sendo tiradas algumas dúvidas pelos membros da câmara de ensino. Ela apontou a tendência de visita do MEC para os cursos que ainda não a receberam no último ano, mesmo os cursos avaliados pelo ENADE e os que receberam visita, mas que não previram a integralização da extensão. Também apontou a possibilidade de um novo regulamento de graduação da instituição no ano de 2024,e com a aprovação do mesmo, todos os cursos da UFPel deverão se adequar. Finalizou se colocando a disposição. O professor Leonardo, pediu a palavra agradecendo a disposição da professora em ir à unidade CEng mas solicitou um cuidado no requisito da carga horária máxima dos cursos adotada pela instituição que muitas vezes acaba restringindo o campo de atuação dos mesmos e que o assunto seja tratado com mais cuidado e de forma urgente e levado para um debate entre as unidades e órgãos superiores. Os membros da câmara de ensino fizeram um relato do formato que foi adotado para a integralização de extensão pelos cursos e que, neste muitas vezes, necessita retirar disciplinas da grade curricular ou alterar a caracterização das mesmas e sua metodologia para obter o interesse dos alunos na extensão. A professora Aline agradeceu a presença da professora Eliana e Raissa e solicitou que elas levassem a demanda dos cursos para os órgãos superiores.

**3 - Apreciação da Ata 07/2023 (SEI nº 2349279).** Após a leitura da ata para os

membros da Câmara de Ensino pela Prof.<sup>a</sup> Aline e correções da mesma sugerida pelos membros, a ata 07/2023 foi aprovada com três abstenções. Em virtude do avançado da hora, a professora Aline sugeriu que os itens 5 e 6 sejam retirados da pauta, já que a Câmara de Ensino é um órgão consultivo, e, como já constam na pauta da reunião do Conselho do Centro na mesma data, e serão apreciados naquela instância. Os membros da Câmara de Ensino concordaram com a sugestão.

**4 - Solicitações de Regimes Concentrado (Processo nº 23110.042591/2023-45 e Processo nº 23110.044678/2023-57);** A professora Aline informou aos membros da Câmara de Ensino que recebeu duas solicitações de regime concentrados para prováveis formandos. Foi passada a palavra para o professor Leonardo, coordenador do curso de engenharia industrial madeireira. O professor informou que em virtude de mudanças do PPC da agrícola e, que anteriormente a disciplina costumava ser ofertada nos dois semestres, apesar de ser uma disciplina de semestre ímpar. Deste modo, neste semestre a disciplina não foi ofertada e os alunos prováveis formandos não puderam se inscrever. O professor Leonardo informou que o responsável da disciplina já está ciente e que irá atender aos alunos, mas solicitou que seja em formato concentrado em virtude da sua carga horária. A professora Aline apresentou a proposta do plano de ensino aos membros da câmara de ensino, que após análise, foram favoráveis a solicitação ao COCEPE do regime concentrado da disciplina de Controle e Automação Industrial (15000847) para o atendimento dos alunos prováveis formandos do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O professor Adamo solicitou que os alunos do curso de Engenharia Industrial Madeireira sejam avisados que a disciplina somente será ofertada no semestre de oferta da mesma para o curso, que é uma disciplina anual. Passando ao outro pedido encaminhado para a câmara de ensino, foi passada a palavra para o coordenador do curso de engenharia de produção, professor Gilson. O professor Gilson fez um relato que devido a um conflito de horários devido a saída do professor Leonardo Rohde, o aluno se inscreveu em uma disciplina necessária para sua formação em outro curso, e colidiu com a oferta da disciplina Mecânica dos Sólidos da unidade CEng. O coordenador do curso de engenharia civil, professor Klaus informou que o pedido foi analisado pelo colegiado do curso de engenharia civil que decidiram encaminhar a solicitação da disciplina em regime concentrado para a câmara de ensino, para não abrir precedentes, em virtude de a disciplina ser uma disciplina de não final de curso e de muita demanda. Os membros da câmara de ensino analisaram a integralização curricular do aluno, que apesar da disciplina de Mecânica dos Sólidos ser uma disciplina de meio de curso, o aluno se enquadra em provável formado 2023.2. Deste modo, após discussão e o motivo da oferta da disciplina em regime concentrado solicitado pelo colegiado do curso de engenharia da produção, os membros da câmara de ensino foram favoráveis a solicitação ao COCEPE do regime concentrado da disciplina Mecânica dos Sólidos (15000404) para o discente MAXWELL OLIVEIRA DOS SANTOS. A professora Aline apresentou a proposta do plano de ensino apresentada pela professora do Gabriela Meller que recentemente tomou posse no Centro de Engenharias, que foi aprovada pelos membros da câmara de ensino.

**5 - Vagas Docentes (Processo nº 23110.045139/2023-35; Processo nº 23110.045138/2023-91 e Processo nº 23110.033782/2023-16);** Item retirado de Pauta pelos membros da câmara de Ensino.

**6 - Solicitação de abertura de processo seletivo para professor substituto (Processos nº 23110.046421/2023-30; Processo nº 23110.029320/2023-02; Processo nº 23110.046602/2023-66) ;** Item retirado de Pauta pelos membros da câmara de Ensino.

**7 - Apreciação do PPC do Curso de Engenharia Civil - Processo nº 23110.048698/2022-16;** A professora Aline passou a palavra para o coordenador de curso, o professor Klaus que fez um relato sobre o andamento do PPC do curso e a nova estrutura do PPC do curso de Engenharia Civil, com novas atribuições aos discentes. O prof. Klaus

informou que o colegiado do curso de engenharia civil procurou atender o parecer 6 do processo, e posteriormente a solicitação do NUBATEC em relação as atividades de extensão que devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. O professor informou que o colegiado teve que reduzir carga horária de disciplinas e horas em atividades complementares para o atendimento da solicitação do NUBATEC. O professor Klaus informou que as atividades complementares ficaram com a parte da pesquisa e que o colegiado atentou para a as atualizações dos códigos nas disciplinas padronizadas e já cadastradas que são comuns aos cursos. O professor Eduardo comentou que tenham cuidado em duplicações das disciplinas básicas nos PPC dos cursos e comuns a todos, e, no caso da disciplina obrigatória de Desenho Arquitetônico para as Engenharias do curso, que foi uma proposta para o Centro de Engenharias e que está no PPC do curso de Engenharia Civil possa ser incluída em outros PPCs. Passando para a apreciação após a análise do PPC e relato do coordenador, os membros da Câmara de Ensino aprovavam por unanimidade o PPC do Curso de Engenharia Civil.

**8 - Formato de Avaliação - Disciplinas de Carácter Extensionista (Processo nº 23110.035117/2023-67);** A professora Aline apresentou a resposta da CEC sobre o documento enviado pela Câmara de Ensino do CEng sobre a análise do formato das avaliações das disciplinas extencionistas informando que as contribuições serão apontadas no processo, que atualmente está em discussão na atualização do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução 29/2018 - COCEPE).

**9 - Informes (Processo nº 23110.044253/2023-48)**. A professora Aline informou que o colegiado de Química de Alimentos enviou o novo PPC aprovado do curso conforme Processo nº 23110.044253/2023-48 para a Câmara de Ensino, que entrará em vigor em 2024.1, com novos códigos das disciplinas para ciência. Por fim, o professor Leonardo solicitou a palavra sugerindo que a Câmara de Ensino encaminhe para o NUBATEC um memorando formalizando as solicitações dos membros da câmara de ensino apontadas nesta reunião, principalmente em relação a alteração do limite da carga horária máxima dos cursos de graduação que atualmente é limitado por esta instituição. A sugestão foi aprovada pelos membros e o documento será construído em conjunto, que assim que aprovado será encaminhado a CEC. Nada mais havendo a tratar, a prof.<sup>a</sup> Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, após lida e aprovada, será assinada pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 16/02/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2442236** e o código CRC **599B1815**.